

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Santos do Rosário;

Leong Chek Long;

Lou Cheng;

Tang Chi Meng.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azedo* — *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Lista

Provisória dos candidatos excluídos do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vagas de enfermeiro-monitor, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

Candidatos excluídos:

1. Chan Wai Yee; a)
2. Ho Fong I; b)
3. Ho Ioc Cheng, aliás Gabriela Ho; c)
4. Ieong Chi Iat; b)
5. Lei Hong Mui; b)
6. Li Sok Un; a)
7. Luís Chiu; b)
8. Man Chi Pong; b)
9. Tang Ieng Teng. c)

a) Candidatura apresentada fora do prazo.

b) Por ser contratado além do quadro ou em regime de assalariamento, não reunindo os requisitos legalmente exigidos,

designadamente por não ocupar lugar do quadro na categoria de enfermeiro de grau 1.

c) Por não possuir tempo de serviço em lugar de quadro exigido por lei.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Abril de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Choi Mio Iong Alves*, enfermeira-assistente. — As Vogais, *Tam Van Vun Kuan*, enfermeira-assistente — *Lam Oi Ching Bernice Nogueira*, enfermeira-especialista.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Avisos

De harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 3 de Abril de 1996, se torna público que se encontra aberto o concurso de admissão ao Internato Complementar de 1996, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Destinatário

Podem candidatar-se à frequência do internato complementar os médicos que tenham concluído com aproveitamento o internato geral ou obtido equivalência a este internato.

2. Modo e prazo de candidatura

O requerimento para a frequência do internato complementar é dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau e deve ser entregue na Direcção dos Internatos Médicos (DIM), síta no 3.º piso do edifício 3 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, no prazo de vinte dias, contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. Relação das áreas profissionais e número de vagas (em cada uma delas) a concurso

a) Áreas profissionais com duração de 5 anos:

Neurocirurgia 1 vaga

Cirurgia Geral 1 »

b) Áreas profissionais com duração de 4 anos:

Dermatologia 2 vagas

Psiquiatria 2 »

Hematologia Clínica 1 vaga

Nefrologia 1 »

Pneumologia 1 »

Oftalmologia 1 »

Otorrinolaringologia 1 »

Urologia 1 »

Radiologia 1 »

Imuno-hemoterapia 1 »

c) Áreas profissionais com duração de 3 anos:

Saúde Pública 2 vagas

Medicina Física e Reabilitação	2 vagas
Anestesiologia	2 »
Medicina Legal	2 »
Patologia Clínica	1 vaga

4. Selecção

A selecção dos candidatos será feita de acordo com o disposto no artigo 44.º do já referido Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, sendo em tempo os candidatos convocados pelo respectivo júri de selecção.

5. Júri

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, consultor de clínica geral.

Vogais efectivos: Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Fernando José Monteiro C. da Silva, assistente de saúde pública.

Vogais suplentes: Dr. Francisco Lucas Maria de Matos, assistente hospitalar de anestesiologia; e

Dr. Lei Chin Ion, assistente hospitalar de medicina interna.

6. Deveres dos internos

Constituem deveres específicos dos internos:

a) Frequentar todas as actividades incluídas no respectivo programa de formação;

b) Prestar trabalho nos Serviços de Saúde de Macau, após a conclusão do respectivo internato, por um período de tempo igual ao da duração de formação efectuada no exterior; e

c) Aprender a língua portuguesa ou chinesa, consoante dominem, respectivamente, a língua chinesa ou portuguesa.

7. Exame final

A conclusão do internato complementar inclui a realização de exame final, ao qual são admitidos os médicos que tenham obtido aproveitamento em todos os estágios que integram o programa da respectiva área profissional.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, se encontra aberto o concurso público n.º 4/P/96 para aquisição de quatro aparelhos de gasometria para os Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 17 de Abril de 1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 31 de Maio de 1996 e o acto público do concurso terá lugar em 3 de Junho de 1996, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 80 000,00 (oitenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通 告

茲公佈根據澳督閣下之批示，公開招標第 4/P/6 號，為澳門衛生司購置四部氣量計。

有意競投者可由一九九六年四月十七日起，於工作日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九六年五月三十一日下午五時，開標日期為一九九六年六月三日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP80, 000.00 (澳門幣捌萬元正) 或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年四月九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe aos primeiros-oficiais executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Henrique Dias, chefe de sector.

Vogais efectivos: Vong Kun Kio, técnico superior de 2.ª classe; e

Manuel Conceição Botelho, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Zainab Bi, chefe de secção; e

Augusto Lopes Monteiro, técnico principal.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, na área de língua portuguesa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

Candidatos admitidos:

Chu Lam Lam;

Mónica Pereira Loi.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Cheang Chan Mou; a) e c)

Kuong Kuok On. b)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas ou profissionais exigidas;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo do exercício da actividade, nos termos previstos no n.º 2 do aviso do concurso;

c) Por não ter apresentado o registo biográfico.

Candidato excluído:

Carlos Manuel de Jesus Rico.

Por ter apresentado a candidatura fora do prazo estabelecido no n.º 1 do aviso do concurso.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do citado estatuto, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Abril de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *António Lei Tchi Long*.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro

de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Wong Un Wa, aliás Jaquelina Wong Guerreiro	8,58 valores	
2.º Ng Kai Leng	8,13	»
3.º Chiang Ka In	7,95	»
4.º Noémia Lucinda da Luz Leong	7,90	»
5.º Van Im Fan	7,60	»
6.º Ip Sao Kun	7,45	»
7.º Hun Lai Fong	6,80	»
8.º Sandra Margarida Bernardes Bártolo	6,63	»
9.º Pun Weng U Córdova	6,48	»
10.º Chan Kin Na	6,48	»
11.º André Gonçalves de Sousa Pinho	6,45	»
12.º Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho	6,28	»
13.º Susana Tiahamulia	6,23	»
14.º Tam San Mei	6,20	»
15.º Cheang Chan Mou	5,68	»
16.º Cheng Weng In	5,45	»
17.º Ho Cheng Mui	5,43	»
18.º Chong Chi Weng	5,38	»
19.º Van Tak Meng	5,33	»

Candidatos reprovados: vinte e seis.

Candidatos eliminados:

Por não terem comparecido a todas as provas:

Ana Luzia de Oliveira Cruz;
Chan Lai Meng;
Chan Wa Hong;

Chan Wai Nan;
Chio Si Hoi;
Chu Lam Lam;

Gina Gloriosa Mamblecar;

Hoi Weng Weng;
Lam Pou Chi;
Lam Soi Fan;

Lei Sai Vo;

Leong I San;

Lou Wai Seng;

Pang Sio Kai;

Pedro Miguel Rosa Ferreira;

Poon Hou Long;

Wong Kong Hong;

Wong Mei I;

Zhu Haiyin.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel António Geraldes*, tenente-coronel do SAM. — O Vogal, *José António Machado Alves de Matos*, tenente-coronel de artilharia — O Vogal/Segundo-Suplente, *Lei Wai Man*, adjunto da DSFSM.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 20 de Março de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas pôstas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitações académica e profissional.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente na secretaria da DSFSM, síta no Quartel de S. Francisco em Macau, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes à DSFSM ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Selecção — será feita em resultado da análise curricular, entrevista profissional e da prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública, designadamente o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- c) Leis Orgânicas das Corporações e Organismos das FSM;
- d) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;
- e) Código do Procedimento Administrativo;
- f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços; e
- g) Redacção de uma informação e de um ofício ou nota.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge de Jesus Santos, tenente-coronel de engenharia.

Vogais efectivos: Leong Kam Iok, técnico superior de 1.ª classe e

U Lai Kok, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Sai Kit, adjunto; e

Wong Sio Mei Constantino, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Fevereiro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública com o 9.º ano de escolaridade obrigatória ou equivalente que até ao termo de apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em cargos públicos, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e os requisitos previstos no n.º 2, alínea b), e n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Formalização das candidaturas e documentos que acompanham

3.1. Admissão ao concurso — é feita mediante o preenchimento da ficha modelo 7, a que se refere o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na secretaria/DSFSM.

3.2. Documentos a apresentar:

3.2.1. Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e

- c) Nota curricular.

3.2.2. Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso;

d) Documento comprovativo da experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública; e

e) Nota curricular.

3.2.3. Os candidatos já pertencentes ao quadro de pessoal civil da DSFSM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos pontos anteriores, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O terceiro-oficial executa a partir de orientação e instruções o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente: pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elabora informações, redige ofícios, regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e outras.

5. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

6. Método de selecção e programa

6.1. A prestação da prova de conhecimentos, que revistará a forma de teste escrito, com a duração máxima de três horas, será complementada por análise curricular e entrevista profissional.

6.2. Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Entrevista profissional — 30%; e

c) Análise curricular — 20%.

6.3. Programa da prova escrita:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na parte de: deveres e direitos, sigilo, correspondência, expediente e arquivo;

c) Regime Jurídico das Corporações e Organismos das FSM (Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 3/95/M, de 30 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro);

d) Noções gerais do Estatuto dos Militarizados das FSM (Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro), nomeadamente: deveres (artigo 5.º), recompensas (artigo 213.º) e escala de penas (artigo 219.º);

e) Regime Jurídico da Função Pública (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

f) Redacção de uma informação ou proposta; e

g) Prova dactilográfica com a duração de vinte minutos.

Para a prova de legislação, os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, a legislação aplicável.

7. Composição do júri

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Humberto António dos Reis Catalim, tenente-coronel SGE.

Vogais efectivos: Virgínia Cotrim da Cunha, primeiro-oficial; e Sandra Margarida Bernardes Bárto, segundo-oficial.

Vogais suplentes: Leong Kam Iok, técnico superior de 1.ª classe; e

João Manuel do Rosário Sousa, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 2 224,00)

Anúncio

Concurso n.º 4/96/FSM

Faz-se público que, no dia 8 de Maio de 1996, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para aquisição de viaturas para as Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no Departamento de Administração da DSFSM, até às 17,30 horas do dia 7 de Maio de 1996.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na Tesouraria do Departamento de Administração da DSFSM o depósito da caução provisória no montante de MOP 32 000,00 (trinta e duas mil patacas), substituível por garantia bancária de igual quantia, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou aquisição todos os dias úteis às horas do expediente no Departamento de Administração da DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Abril de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, são citados

os elementos abaixo mencionados, ausentes em parte incerta, para, no âmbito de processos disciplinares, que contra si se encontram pendentes, apresentarem a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso:

- Bombeiro n.º 446 921, Lei Vai Chun;
- Bombeiro n.º 452 891 Cheok Hak Chang;
- Bombeiro n.º 437 941 Leong Vai Man.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 11 de Abril de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, geral, para o preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 1996:

Candidatos admitidos:

- 1. Álvaro Sérgio Monteiro da Silva;
- 2. Álvaro Luís Gomes Mourato;
- 3. Ana Maria da Graça;
- 4. Ana Paula Estorninho Dias;
- 5. Antonieta Glória Sam;
- 6. Ao Kam Chu;
- 7. Aquilino Au;
- 8. Arquimínia Monteiro de Jesus;
- 9. Chan Chi Meng;
- 10. Chan Wai Cheng;
- 11. Cheang Weng In;
- 12. Chiu Kai In, aliás Carlos Chiu;
- 13. Cláudia Tavares;
- 14. Cristina Fátima Luís de Almeida;
- 15. Cho Ka Man;
- 16. Chu Lam Lam;
- 17. Fong I Keng;
- 18. Etelvina de Fátima Joaquim;
- 19. Gilberto Rosa da Conceição;

- 20. Henrique Niza;
- 21. Hon Kai Ming;
- 22. Iun Pui San;
- 23. João Feliciano Soriano da Silva;
- 24. Joaquim da Silva Leong, aliás Leong Chi Kin;
- 25. Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;
- 26. Judith Maria dos Santos Brito da Rosa;
- 27. Leong Mei Ieng;
- 28. Leong Sio In;
- 29. Luís Miguel Pereira Lopes;
- 30. Maria Helena Xavier;
- 31. Mok Sao In;
- 32. Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos;
- 33. Pang Pon Pat;
- 34. Paulo Ventura Pereira;
- 35. Pun Ká Kei;
- 36. Ricardo Hung Leung;
- 37. Sou Wai Hong;
- 38. Tam Si Man;
- 39. U Lai Peng;
- 40. Vítor Manuel de Oliveira Cardoso;
- 41. Victor Manuel Chung;
- 42. Wong Im Fong.

Candidatos excluídos: a)

- Au Siu Mui;
- Chan Kim Leng;
- Chéang Cheng Cheong;
- Cheok Lai Meng;
- Chew Hwee Jiau;
- Chio Iok Sim;
- Evaristo Segisfredo Antunes;
- Gabriel Clemente Antunes;
- Hon Vun Kai, aliás Elsa Hon;
- Ieong Kin Lam;
- Ip Un Man;
- Kou Mei I;
- Ku Ieng Un;

Ku Hoi In;

Kuong Iok Peng;

Lam Veng Hung;

Lao Man Leng;

Lao Weng Fai;

Lei Cheok Fai;

Lei Wai Peng;

Leong Pou I;

Leung Mei Meng;

Loi Soi Kio;

Lou Chak Ho;

Lúcia Leong;

Ng Wai Cheng;

Rita Angelina dos Santos de Souza;

Sio Iao Sang;

Siu Tin Lok;

Siu Veng Kit;

Sou Sio Cheong;

Tai Kit Pui;

U Pou Wa;

Ung Kam Leong;

Vong Sio Man;

Wai Kok Tai;

Wan Iok Ha;

Wong Ho Cheng;

Wong Mei Ieng.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta.

A prova manuscrita de conhecimentos terá lugar no dia 2 de Maio de 1996, às 9,30 horas.

A prova dactilográfica terá lugar no dia 3 de Maio de 1996, às 15,00 horas.

A entrevista profissional terá lugar nos seguintes dias:

Dia 20 de Maio, às 9,30 horas, para os candidatos de n.º 1 a n.º 17;

Dia 21 de Maio, às 9,30 horas, para os candidatos de n.º 18 a n.º 34;

Dia 22 de Maio, às 9,30 horas, para os candidatos de n.º 35 a n.º 42.

Todas as provas serão realizadas nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 25 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Aida Florinda da Silva Ramalho*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 2 863,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Anúncio

Concurso público n.º 1/SOT/96

Fornecimento de grupos de electro-bombas da marca «Flygt» para as estações elevatórias de águas residuais de Macau.

Faz-se público que, por deliberação camarária de 15 de Março de 1996, se encontra aberto o concurso público para o fornecimento de grupos de electro-bombas da marca «Flygt» para as estações de águas residuais de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos poderão ser examinados e levantados no Sector de Expediente e Arquivo do Leal Senado, na Avenida de Almeida Ribeiro, s/n, durante as horas de expediente.

Para a admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar, na Tesouraria do Leal Senado, uma caução provisória no valor de 32 000,00 patacas, por depósito em dinheiro, cheque visado ou garantia bancária, em nome do Leal Senado.

As propostas serão entregues no Sector de Expediente e Arquivo, até às 17,30 horas do dia 20 de Maio de 1996, e o acto público do concurso terá lugar às 10,00 horas do dia 21 de Maio de 1996 na sala de sessões do Leal Senado.

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Abril de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通 告

第一 / 工場及運輸部 / 九六號公開競投

向澳門污水加壓站供應多組 “FLYGT” 牌電泵

仰眾知悉，根據一九九六年三月十五日執委會決議，關於向澳門污水加壓站供應多組 “FLYGT” 牌電泵之公開競投現正進行。

有關之競投章程和承投責任書可於辦公時間內，在新馬路市政廳文書及檔案組索閱。

競投者須向市政廳出納組繳交澳門幣 32,000.00 圓的臨時保證金。保證金可以現金、保付支票或銀行擔保為之。

標書應於一九九六年五月二十日下午五時三十分前向該組遞交。

一九九六年五月二十一日上午十時在市政廳會議室進行開標。

一九九六年四月十一日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

OFICINAS NAVAIS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de mestre das Oficinas Navais, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de mestre das Oficinas Navais do quadro de pessoal das ON, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/93/M, de 18 de Janeiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os trabalhadores das ON pertencentes aos grupos de operários ou operário e auxiliar, com, pelo menos, cinco anos de serviço, com classificação não inferior a «Bom», experiência comprovada de chefia, execução, preparação, planeamento, coordenação e controlo de trabalhos de execução ou apoio à reparação e construção naval.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a data do início na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a) e 2.2.b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem nos respectivos processos individuais nas ON, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo — secretaria das ON.

3. Conteúdo funcional

Ao mestre das Oficinas Navais compete:

a) Chefiar e coordenar os operários;

b) Chefiar as oficinas e a área de aprovisionamento;

c) Aplicar ou fazer aplicar a utilização mais conveniente de mão-de-obra, equipamento, materiais e instalações;

d) Analisar, resolver ou dar a conhecer a nível adequado, os problemas técnicos surgidos na sua área de responsabilidade; e

e) Executar tarefas da sua especialidade de origem, bem como as relacionadas com a preparação e planificação de trabalhos.

4. Vencimento

O mestre das Oficinas Navais, 1.º escalão, vence pelo índice 300, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/93/M, de 18 de Janeiro.

5. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sargento-ajudante MQ, João Paulo Correia Carvalho, mestre-geral.

Vogais efectivos: Kong Kam Seng, técnico superior; e

Chao Chon, técnico superior.

Vogais suplentes: Vítor Manuel Nobre Rocha, contra-mestre-geral; e

Tai Hok Choi, técnico de 1.ª classe.

Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Abril de 1996. — O Director das Oficinas Navais, *Luis Manuel Nunes da Costa Alves*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de operário principal, 1.º escalão, da carreira de operário das Oficinas Navais, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos operários especializados da carreira de operário das Oficinas Navais, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os operários especializados da carreira de operário das ON, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no 1.º do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo — Secretaria das ON.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.

4. Vencimento

O operário principal, 1.º escalão, vence pelo índice 210 da tabela indiciária, a que se refere o n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sargento-Ajudante MQ, João Paulo Correia Carvalho, mestre-geral.

Vogais efectivos: Kong Kam Seng, técnico superior; e

Chao Chon, técnico superior.

Vogais suplentes: Kin Sam Chan, mestre; e

Lei Chiu Choi, mestre.

Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Abril de 1996. — O Director das Oficinas Navais, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal das Oficinas Navais, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, e os escrutários-dactilógrafos que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

2.2.1.1) Cópia do documento de identificação;

2.2.1.2) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

2.2.1.3) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

2.2.2.1) Cópia do documento de identificação;

2.2.2.2) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

2.2.2.3) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a data do início na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.2.4) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.2.1) e 2.2.2.2) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem nos respectivos processos individuais nas ON, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo — secretaria das ON.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração de três horas, complementada por análise curricular.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Regulamento das Oficinas Navais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino André da Silva, chefe do Sector Administrativo.

Vogais efectivos: Catarina Lau Teixeira, segundo-oficial; e Tong Soi Chi, segundo-oficial.

Vogais suplentes: Baltazar dos Remédios, segundo-oficial; e Ho Kin Kuan, terceiro-oficial.

Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Abril de 1996. — O Director das Oficinas Navais, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*.

(Custo desta publicação \$ 1 953,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Pensão Diamante, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 2 de Abril de 1996, exarada a fls. 19 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 53, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e refeito em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de quinhentas mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Liu Zhonggu e a Xu Chuduan.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes aos sócios Liu Zhonggu e Xu Chuduan, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Abril de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

edifício Nam Fong, 2.º andar, «O», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Li Xiangdong, cinquenta e uma mil patacas;
- e
- b) He Bingyan, quarenta e nove mil patacas.

Artigo sexto

A gerência pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Li Xiangdong, e vice-gerente-geral o sócio He Bingyan, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para obrigar a sociedade é suficiente que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados pelo gerente-geral ou pelo vice-gerente-geral, indiferentemente.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Abril de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 535,00)